# INDICAÇÃO Nº 048/2025

**Autoria Vereador: Ailton Ribeiro**

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantar um ponto de coleta de galões de defensivos agrícolas no distrito de Guariba.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 392/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 08:06
Administrativo

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de um ponto de coleta de galões de defensivos agrícolas no distrito de Guariba, visando atender às necessidades dos produtores locais e garantir o descarte correto dessas embalagens.

Atualmente, os moradores de Guariba enfrentam grande dificuldade para transportar os recipientes até a sede do município, devido à longa distância e às condições de deslocamento. A ausência de um ponto de coleta na localidade pode levar ao descarte inadequado dessas embalagens, o que representa sérios riscos ambientais e à saúde pública, podendo causar contaminação do solo e da água, além de expor a população a substâncias químicas nocivas.

A instalação desse ponto de coleta facilitará o cumprimento da legislação ambiental, que exige o descarte adequado das embalagens de agrotóxicos, e contribuirá para a conscientização dos agricultores sobre a destinação correta desses materiais. Além disso, a medida trará benefícios diretos ao meio ambiente, prevenindo impactos negativos à fauna, à flora e aos recursos hídricos da região.

Dessa forma, a criação desse ponto de coleta no distrito de Guariba não apenas reduzirá os desafios enfrentados pelos produtores rurais, mas também demonstrará o compromisso da administração municipal com a sustentabilidade e a qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade dessa importante ação, garantindo melhores condições para os agricultores e fortalecendo as práticas de preservação ambiental no município.

Atenciosamente,

Colniza – MT 1 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
AILTON RIBEIRO
Data: 02/04/2025 23:17:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**AILTON RIBEIRO**
**VEREADOR – PSDB**